



## TERMO DE DECISÃO E DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO – Nº 04

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Básico de Acessibilidade e Sinalização Universal para o prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com base em normas técnicas vigentes, legislação aplicável e diretrizes de acessibilidade universal.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, **Rodrigo Formolo**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), torna público aos licitantes e demais interessados o registro dos atos ocorridos na Sessão Pública realizada em **20 de maio de 2026**:

1. **Da Retomada dos Trabalhos** - Às 14:00 horas do presente dia, foi reaberta a sessão pública do certame no sistema eletrônico BBMNET, após o período regulamentar de suspensão para análise detalhada e julgamento da documentação.
2. **Do Julgamento Técnico e Habilitação** - Após exame minucioso e exaustivo por parte deste Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, restou constatada a estrita regularidade formal, conceitual e a integral exequibilidade da proposta final de preços readequada, bem como o cumprimento de todas as exigências editalícias de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica por parte da primeira colocada.
3. **Da Declaração de Vencedor** - Diante da convergência técnica e por decisão unânime, este Pregoeiro formalizou a **ACEITABILIDADE DA PROPOSTA** e declarou **HABILITADA** a empresa **C J R BOARIN ENGENHARIA LTDA** (Participante 7436), pelo valor global fixado em **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**. Informe-se que a respectiva ata detalhada restará disponível para consulta pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio institucional da Câmara.
4. **Da Abertura do Prazo Recursal** - Ato contínuo, o sistema eletrônico processou a conclusão da fase de habilitação e inaugurou a fase de manifestação de recursos. Em cumprimento ao comando do Edital e ao Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica concedido prazo regulamentar para que os demais licitantes registrem, em campo próprio do sistema, de forma imediata e motivada, a sua respectiva intenção de interpor recurso.
5. **Dos Prazos e Retorno da Sessão** - O sistema eletrônico BBMNET permanecerá integralmente aberto para a recepção das manifestações de intenção de recurso **até as 08:59 horas do dia 21 de maio de 2026**. Fica desde já estabelecido que, impreterivelmente **às 09:00 horas do dia 21/05/2026**, este Pregoeiro e a Equipe de



Apoio retomarão a sessão pública para constatar a presença de recursos cadastrados e deliberar sobre a continuidade do feito.

Publique-se no sistema e junte-se aos autos para os devidos fins de direito.

Santana de Parnaíba, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO FORMOLO**  
Pregoeiro